



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS TRINTA (28) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2024 ÀS 14h:00min, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301. Atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Fernando Cesar Pereira – Presidente e Sr. Marcos Roberto Ribeiro. **SR. JOSE WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO.** O Diretor presidente agradeceu a presença do **SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA E SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**, Membro do **CONSELHO FISCAL**. Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de aposentadoria, a Conceder, ao Senhor **SEBASTIÃO SABINO**, portador do RG nº. 62.940.974-2 - SSP/SP, CPF nº. 362.154.309-00 e PIS nº 1.218.883.998-8, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 67 e referencia atual 101, nos termos do Artigo 15, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 1, Art. 48º, §5º, I, da Lei Complementar nº 39. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 3.290,80 (Três mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 48º, Inciso I, §6º, da Lei Complementar nº 39, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de junho de 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de aposentadoria, a Conceder, ao Senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 11.351.183 - SSP/SP, CPF nº. 036.868.908-52 e PIS nº 1.206.604.589-8, ocupante do cargo de **LIXEIRO**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 28 e referencia atual 60, nos termos do Artigo 15, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 2.197,15 (Dois mil e cento e noventa e sete reais e quinze centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de junho de 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de **Pensão**, a Conceder, a Sra. **SEBASTIANA DE ALMEIDA CAMARGO**, portadora do RG nº 8.264.618, SSP/SP, CPF nº. 122.210.718-08 e PIS nº 1.008.488.382-53, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Alfeu Lucas Camargo**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 4.076,78 (Quatro mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 07 de maio de 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de **Abril/2024**, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Inciso I, II, Art. 74, da Lei nº 2.250/2002.



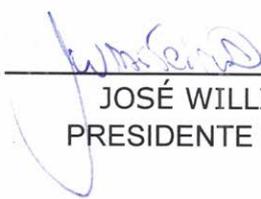
O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 21 de maio de 2024, às 08h:39m. "Dando início aos trabalhos, o Sr. Jessé, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de abril de 2024; **R\$ 53.987.129,92** (Cinquenta e três milhões novecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), uma valorização de **R\$ 2.712.048,13** em relação ao mês de março de 2024, esse aumento se deu devido às aplicações realizadas no período. O rendimento do mês foi positivo em **0,10%**, acumulado em **2,04%** no exercício, a meta atuarial do exercício de 2024 é IPCA + 4,81%. A sugestão do Comitê para este mês é que a carteira seja mantida sem alterações. A sra. Adrieli apresentou e leu os principais pontos da ata da reunião do Comitê de Política Monetária - Copom, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2024, sobre a conjuntura econômica, cenário doméstico, expectativas de inflação e a decisão do Copom de reduzir em 0,25 ponto percentual na taxa Selic, para 10,50 a.a. Tais pontos interferem diretamente na economia monetária do país e impactam os investimentos do IPREMO, por isso, devem ser monitorados e servir de base para as decisões do Comitê de Investimentos do Instituto. Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê **SUGERE** o credenciamento de gestor e administrador de fundo do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e Confederação das Cooperativas do Sicredi, para continuidade das aplicações, e foi encaminhada documentação para apreciação do Conselho Deliberativo. Ressalta-se que o credenciamento da instituição "está sendo **sugerido**, pois, os fundos apresentados pela instituição mostram-se vantajosos para o Instituto e para a Administração Pública, além de se enquadrarem na Política de Investimentos e na legislação vigente". O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, EMPRESA: **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 41.834.972/0001-69**, com Fundamento Legal ao **Art. 75, inciso II § 3 da Lei 14.133/21**. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a contratação; **Na sequência**, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a dispender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações e verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente aos Meses de Fevereiro, Março e Abril de 2024, o Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao mês de Abril de 2024, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 53.987.129,92** (Cinquenta e três milhões e novecentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), o Colegiado tomou ciência analisando a Carteira de Investimento tendo notado sua evolução; **Na sequência**, o diretor presidente apresenta ao Colegiado as rentabilidades dos fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para análise, demonstrando sua rentabilidade, carências, taxa de administração e performance, sugerindo aplicar os valores oriundos dos repasses previdenciários no Fundo de Investimento VERTICE, Fundo de Investimento Sicredi, tendo os mesmos apresentados ótimas rentabilidades e os valores oriundos da Compensação Previdenciária no Fundo de Investimento IMB 5+. O Colegiado analisou e verificou que estes fundos de investimentos são de baixo risco,

portanto deliberado novos aportes financeiros em busca de rentabilidade e segurança nos fundos sob Gestão dos Bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Sicredi; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação do Diário Oficial – Processos Judiciais ocorridas no mês de maio. O Colegiado tomou ciência das publicações orientando a Diretoria para encaminha os comunicados à ATJ para análise e procedimento necessários; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou o **Relatório de Gestão** de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÁ FI RF PREV CP e Fundo de Investimento Incentivo, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora e Administrador. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado que as Contribuições Previdenciárias parte Patronal, Servidor e Parcelamentos repassados pelo Poder Executivo e Legislativo, referente ao mês de março e abril 2024, estão adimplentes. O Colegiado tomou ciência, orientando a Diretoria a notificar de imediato o Poder Executivo e Legislativo se ocorrer atraso e se os atrasos persistirem acima de 3 (três) meses comunicar o órgão de fiscalização Tribunal de Contas e Ministério Público; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos que envolvem assuntos do RPPS neste 2º semestre do exercício de 2024, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária e mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO. **Na sequência**, o Colegiado analisa e delibera por unanimidade a ATA da Comissão Eleitoral (Eleição Diretoria do IPREMO), realizada na data do dia 23 de maio de 2024. Anexa ao livro de Ata do Conselho; **Na sequência**, o Diretor Presente apresentou ao Colegiado a Certidão encaminhada na data do dia 20 de março de 2024, pelo Chefe do RH Sr. Fabio Marques Pereira da Silva, ao IPREMO, informando sobre a incapacidade laborativas de modo definitivo do Servidor Luiz Renato da Silva. A diretoria manifestou que, de imediato encaminhou toda a documentação a ATJ para análise e manifestação e conforme Parecer emitido pela ATJ em 01 de abril de 2024, solicitando a realização de perícia por junta médica. A diretoria informou ao Colegiado que está providenciando as avaliações medicas com os médicos especialistas conforme a enfermidade do servidor e que está encontrando dificuldade de agendamento. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aos procedimentos adotados;

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 28 de maio de 2024.



FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO



LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.

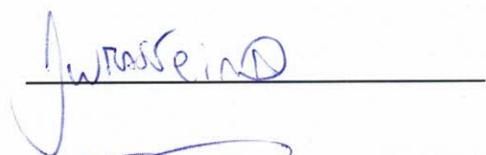
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



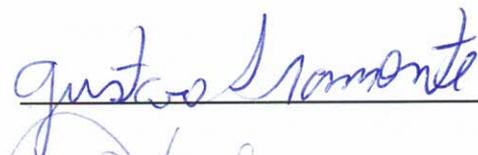
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente



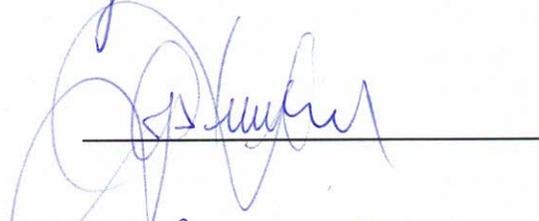
EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - Titular



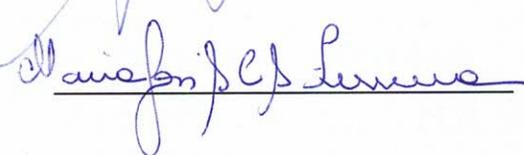
GUSTAVO TRAMONTE
Membro - Titular



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro - Titular



CONSELHO FISCAL
MARIO LUIZ BRUNHARA
Membro - Titular



FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular

